

MOÇÃO Nº 12.529/2011

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vice presidente José Alencar Gomes da Silva

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do ex-vice presidente José Alencar Gomes da Silva.

José Alencar nasceu em Itamuri, Minas Gerais, no dia 17 de outubro de 1931. Filho de Antônio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva, começou a trabalhar aos 07 anos de idade ajudando o pai em sua loja. Em 1946, foi trabalhar como balconista numa loja de tecidos conhecida por “A Sedutora”. Em maio de 1948, mudou-se para Caratinga-MG, para trabalhar na “Casa Bonfim”. Notabilizou-se como grande vendedor, tanto neste ultimo emprego, quanto no anterior.

O que dizer de sua marcante personalidade, de seu carisma, do seu aguçado senso de justiça, ética e liberdade, de seu espírito crítico, de sua reiterada crença em um mundo mais justo, é certamente dizer o óbvio, é dizer aquilo que todos sabemos. Razão maior, aliás, do respeito e da admiração que todos lhe devotávamos, em razão de suas inovadoras e surpreendentes posições, não apenas no campo Político, mas da própria vida.

É importante agora reconhecer que suas lições – de vida e na política – que seguramente jamais serão esquecidas, pelo homem e mestre singular que sempre foi, alguém que se impunha naturalmente pelo vigor de sua inteligência, pela postura irrepreensível, sempre imprimindo um colorido original a todas as suas manifestações, como por exemplo “Eu nunca tive medo da morte. Tenho pedido a Deus que não me dê nem um dia a mais de vida de que eu não posso me orgulhar dele”. Sua larga experiência de vida e seus problemas não lhe obliterava o poder de sentir a realidade. Homem de caráter, firme e humilde, foi sem dúvida um paradigma para todos nós, era uma figura de caráter expressivo, que usava da ética e da sensibilidade para comentar os fatos políticos do Brasil. Transmito minhas condolências aos seus familiares, aos seus filhos, netos, e em especial à Dona Marisa, sua esposa, que o acompanhou em todas os momentos, por seu falecimento no dia 29 de Março de 2011.

É com enorme consternação que venho através desta moção, transmitir os meus mais sinceros sentimentos de pesar pelo falecimento do grande homem, Sr. José Alencar.

Dê-se ciência dessa moção a toda imprensa brasileira, familiares e amigos do Sr. José Alencar.

Sala das Sessões, 31 de março de 2011

Deputada Maria Luiza